

EXMO. DESEMBARGADOR DR. FERNANDO ANTÔNIO TORRES GARCIA PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A PÚBLICA - Central do Servidor, Federação das Entidades de Servidores Públicos do Estado de São Paulo – FESPESP, juntamente com as Entidades abaixo relacionadas vêm através deste requerer o que se segue.

Na data de 02 de julho de 2025, conforme já havia sido cientificado a este egrégio Tribunal, ocorreu nova Assembleia Estadual dos servidores do judiciário, COM DIA DE PARALISAÇÃO. Na ocasião, pela categoria, foi deliberado o encerramento da greve, com seus consequentes encaminhamentos. Nesse sentido, para consolidação da decisão, requer formalização de acordo com esta Presidência que assegure, como primeiro ponto, a garantia de que nenhum servidor sofrerá punição pelo motivo de adesão à greve. Ademais, a MANUTENÇÃO da MESA DE NEGOCIAÇÃO, instaurada conforme Processo CPA nº: 2025/00038559-SGP, publicado no DJE na data de 13 de maio de 2025, com agendamento de nova reunião presencial, no máximo, até final do mês de julho corrente. Na ocasião, premente encaminhar os seguintes pontos de pauta e seus respectivos desdobramentos:

1. REVERSÃO DE TODAS AS FORMAS DE PUNIÇÃO CONTRA SERVIDORES POR ADESÃO A GREVE, tais como processos administrativos instaurados e exonerações de cargos comissionados;
2. REVISÃO DA COMPENSAÇÃO DOS DIAS DE GREVE, com NEGOCIAÇÃO EFETIVA dos dias a serem compensados - incluindo a devolução dos descontos já efetuados referente a valores de auxílio alimentação dos servidores - fato que, até o momento não foi viabilizado. Nesse caso, reitera-se também, o reconhecimento da data de suspensão da greve a partir de 30 de maio de 2025, para fins de regularização da frequência dos/as servidores/as que aderiram à greve no período de 14 a 29 de maio, incluindo nessa negociação a ocasião de 02 de julho de 2025, data de paralisação e Assembleia dos servidores;
3. COMPLEMENTAÇÃO DO ÍNDICE DE REPOSIÇÃO apresentado pela Comissão de Negociação do TJSP em reunião do dia 27 de junho de 2025, o qual deverá ser definido na continuidade da mesa de negociação. Para além desta questão, requer o reconhecimento desta Presidência de que o percentual de 2,5% concedido, refere-se à recomposição das perdas salariais acumuladas dos servidores, que, mesmo após reposição, seguem na casa dos 20%;

4. APRESENTAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI REFERENTE À MAJORAÇÃO DOS ÍNDICES NAS FAIXAS DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO à ALESP, conforme compromisso assumido por essa egrégia corte no decorrer das negociações desta campanha salarial;
5. APLICAÇÃO IMEDIATA DO PERCENTUAL DE 15% DE MAJORAÇÃO DO AUXÍLIO SAÚDE NO PRÓXIMO HOLERITE dos servidores, conforme proposta encaminhada pela Comissão de Negociação em ocasião da última reunião ocorrida em 27 de junho último;
6. RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS anteriormente já levantados pelos representantes de associações e entidades, referentes às restrições e impossibilidade de implementação do Nível Superior para a carreira de escrevente, com encaminhamento dos estudos já realizados e apresentados por esta corte em ocasião de reuniões específicas da Comissão de Nível Superior dos Escreventes;
7. ENDOSSAR E APRESENTAR A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme deliberação da Assembleia Estadual da categoria ocorrida em 14 de junho último;
8. ESTABELECIMENTO DE UM CALENDÁRIO PRÉVIO DE REUNIÕES PERIÓDICAS para continuidade da mesa de negociação até dezembro de 2025, com periodicidade mínima a cada 30 dias.

Diante do exposto, solicitamos que sejam garantidos o amplo e detalhado debate dos itens apresentados e seus urgentes encaminhamentos, na medida em que a consolidação desta nova etapa de negociações requer o efetivo encaminhamento dos pontos aqui apresentados, de forma transparente, respeitosa e em consonância com os princípios que regem o serviço público, certos de que a responsabilidade institucional será exercida com a seriedade que o momento exige.

Considerando o avançado até o momento, aguardamos o agendamento da próxima reunião da Mesa de Negociação o mais rapidamente possível, para seguimento das tratativas entre esta egrégia Corte e os representantes dos servidores.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, 02 de julho de 2025.

JOSÉ GOZZE
Presidente

Assinam este documento: Pública Central do Servidor, FESPESP - Federação das Entidades de Servidores Públicos do Estado de São Paulo, AASPSI Brasil - Associação Nacional dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica, AASPTJSP - Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do TJSP, AECOESP- Associação dos Escreventes Técnicos Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, AFFI - Associação da Família Forense de Itapetininga, AFFOCOS - Associação da Família Forense da Comarca de Sorocaba, AFFOPPRE - Associação da Família Forense de Presidente Prudente e Região, AFOCA - Associação Forense da Comarca de Assis e Região, AJESP FRANCA - Associação dos Servidores do Judiciário do Estado de São Paulo, AOJESP - Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo, APATEJ- Associação Paulista dos Técnicos do Judiciário, ASJCOESP - Associação dos Serventuários da Justiça dos Cartórios Oficiais do Estado de São Paulo, ASSETJ – Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ASSISJESP - Associação Ituveravense Dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ASSOJUBS - Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo, ASSOJURIS - Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, SINJURIS - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Judiciário Estadual, SINTRAJUS - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo da Baixada Santista, Litoral Norte e Vale do Ribeira, EXEFE - AOJ - Associação dos Oficiais de Justiça dos Ofícios das Execuções Fiscais Estaduais e Sindicato União dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.